MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 5397 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 23/05/2025

Poder Executivo

DECRETO Nº 23.614, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Atualiza os valores das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto Hugo Cantergiani (SBCX) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO O convênio Nº 03/2023 de delegação que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e o Município de Caxias do Sul – RS, para a exploração do Aeroporto Hugo Cantergiani (SBCX);

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da operação do Aeroporto Hugo Cantergiani (SBCX);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SELT/RS nº 185/2022, que regulamenta a gestão e cobrança de tarifas aeroportuárias no Estado do Rio Grande do Sul; e

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos anos de 2023 e 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto Hugo Cantergiani (SBCX), conforme tabelas dos Anexos deste Decreto.

Art. 2º As tarifas previstas aplicam-se 30 dias após a publicação deste decreto, e incluem, mas não se limitam às seguintes categorias:

I – Tarifa de Embarque de Passageiros;
II – Tarifa de Pouso;
III – Tarifa de Permanência (estacionamento de aeronaves);
IV – Outras tarifas previstas em regulamentação específica.

Art. 3º Os valores das tarifas ficam reajustados com base no IPCA acumulado de 2023 e 2024, totalizando 9,68%, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 4º Os valores serão corrigidos anualmente com base no IPCA, salvo disposição em contrário ou determinação específica da autoridade reguladora.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial contidas na Portaria SELT/RS nº 185/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 12 de maio de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

Elisandro Fiuza Gonçalvez,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE.

ANEXO 1

TARIFAS APLICADAS AO GRUPO I

TABELA 1 – TARIFAS PARA PASSAGEIROS EMBARQUE

Tipo de Tarifa	Valor Anterior (R$)	Reajuste (%)	Novo Valor (R$)	Observações
Embarque Doméstico	R$ 30,00	9,68%	R$ 32,90	Por passageiro embarcado
Conexão	R$ 9,18	9,68%	R$ 10,07	Por passageiro embarcado

TABELA 2 TARIFAS PARA OPERAÇÕES POUSO E PERMANÊNCIAS

Tipo de Tarifa	Valor Anterior (R$)	Reajuste (%)	Novo Valor (R$)	Observações
Pouso (por tonelada)	R$ 9,83	9,68%	R$ 10,78	Considerando peso máximo de decolagem (MTOW)
Permanência (por ton. hora) pátio de manobras	R$ 1,9252	9,68%	R$ 2,1116	Após franquia de 3 horas
Permanência (por ton. hora) área de estadia	R$ 0,4094	9,68%	R$ 0,4490	Após franquia de 3 horas

TARIFAS APLICADAS AO GRUPO II

TABELA 3 TARIFAS PARA OPERAÇÕES POUSO

Tipo de Tarifa	Valor Anterior (R$)	Reajuste (%)	Novo Valor (R$)
Faixas de PMD (ton) das aeronaves	**Preço Doméstico de Pouso e Decolagem por faixa PMD**		
ATÉ 1	R$ 112,39	9,68%	R$ 123,27
+ DE 1 ATÉ 2	R$ 112,39	9,68%	R$ 123,27
+ DE 2 ATÉ 4	R$ 195,58	9,68%	R$ 214,51
+ DE 4 ATÉ 6	R$ 395,34	9,68%	R$ 433,61
+ DE 6 ATÉ 12	R$ 514,66	9,68%	R$ 564,48
+ DE 12 ATÉ 24	R$ 1.169,16	9,68%	R$ 1.282,33
+ DE 24 ATÉ 48	R$ 3.000,90	9,68%	R$ 3.291,39
+ DE 48 ATÉ 100	R$ 3.551,35	9,68%	R$ 3.895,12
+ DE 100 ATÉ 200	R$ 5.795,01	9,68%	R$ 6.355,97
+ DE 200 ATÉ 300	R$ 9.146,62	9,68%	R$ 10.032,01
+ DE 300	R$ 15.289,77	9,68%	R$ 16.769,82
Faixas de PMD (ton) das aeronaves	**Preço internacional de Pouso e Decolagem por faixa PMD**		
ATÉ 1	R$ 259,16	9,68%	R$ 284,25
+ DE 1 ATÉ 2	R$ 259,16	9,68%	R$ 284,25
+ DE 2 ATÉ 4	R$ 445,10	9,68%	R$ 488,19
+ DE 4 ATÉ 6	R$ 901,52	9,68%	R$ 988,79
+ DE 6 ATÉ 12	R$ 1.188,90	9,68%	R$ 1.303,99
+ DE 12 ATÉ 24	R$ 2.687,68	9,68%	R$ 2.947,85
+ DE 24 ATÉ 48	R$ 6.045,84	9,68%	R$ 6.631,08
+ DE 48 ATÉ 100	R$ 8.181,33	9,68%	R$ 8.973,28
+ DE 100 ATÉ 200	R$ 13.618,65	9,68%	R$ 14.936,94

+ DE 200 ATÉ 300	R$ 21.619,71	9,68%	R$ 23.712,50
+ DE 300	R$ 35.818,72	9,68%	R$ 39.285,97

TABELA 4 - TARIFAS PARA PERMANÊNCIA EM PÁTIO DE MANOBRAS

Tipo de Tarifa	**Valor Anterior (R$)**	**Reajuste (%)**	**Novo Valor (R$)**
Faixas de PMD (ton) das aeronaves	**Preço Doméstico por faixa PMD e por hora ou fração Permanência**		
ATÉ 1	R$ 26,44	9,68%	R$ 29,00
+ DE 1 ATÉ 2	R$ 26,44	9,68%	R$ 29,00
+ DE 2 ATÉ 4	R$ 26,44	9,68%	R$ 29,00
+ DE 4 ATÉ 6	R$ 26,44	9,68%	R$ 29,00
+ DE 6 ATÉ 12	R$ 26,44	9,68%	R$ 29,00
+ DE 12 ATÉ 24	R$ 38,43	9,68%	R$ 42,15
+ DE 24 ATÉ 48	R$ 77,10	9,68%	R$ 84,56
+ DE 48 ATÉ 100	R$ 127,65	9,68%	R$ 140,01
+ DE 100 ATÉ 200	R$ 289,29	9,68%	R$ 317,29
+ DE 200 ATÉ 300	R$ 504,50	9,68%	R$ 553,34
+ DE 300	R$ 733,53	9,68%	R$ 804,54
Faixas de PMD (ton) das aeronaves	**Preço Internacional por faixa PMD e por hora ou fração Permanência**		
ATÉ 1	R$ 27,60	9,68%	R$ 30,27
+ DE 1 ATÉ 2	R$ 27,60	9,68%	R$ 30,27
+ DE 2 ATÉ 4	R$ 27,60	9,68%	R$ 30,27
+ DE 4 ATÉ 6	R$ 30,44	9,68%	R$ 33,39
+ DE 6 ATÉ 12	R$ 55,25	9,68%	R$ 60,60
+ DE 12 ATÉ 24	R$ 107,05	9,68%	R$ 117,41
+ DE 24 ATÉ 48	R$ 216,93	9,68%	R$ 237,93
+ DE 48 ATÉ 100	R$ 360,04	9,68%	R$ 394,89
+ DE 100 ATÉ 200	R$ 815,31	9,68%	R$ 894,23
+ DE 200 ATÉ 300	R$ 1.423,28	9,68%	R$ 1.561,05
+ DE 300	R$ 2.070,14	9,68%	R$ 2.270,53

TABELA 5 - TARIFAS PARA PERMANÊNCIA EM ÁREA DE ESTADIA

Tipo de Tarifa	**Valor Anterior (R$)**	**Reajuste (%)**	**Novo Valor (R$)**
Faixas de PMD (ton) das aeronaves	**Preço Doméstico por faixa PMD e por hora ou fração Permanência**		
ATÉ 1	R$ 1,96	9,68%	R$ 2,15
+ DE 1 ATÉ 2	R$ 1,96	9,68%	R$ 2,15
+ DE 2 ATÉ 4	R$ 1,96	9,68%	R$ 2,15
+ DE 4 ATÉ 6	R$ 2,28	9,68%	R$ 2,50
+ DE 6 ATÉ 12	R$ 3,95	9,68%	R$ 4,33
+ DE 12 ATÉ 24	R$ 7,62	9,68%	R$ 8,36
+ DE 24 ATÉ 48	R$ 15,45	9,68%	R$ 16,95
+ DE 48 ATÉ 100	R$ 25,57	9,68%	R$ 28,05
+ DE 100 ATÉ 200	R$ 57,83	9,68%	R$ 63,43
+ DE 200 ATÉ 300	R$ 100,95	9,68%	R$ 110,72
+ DE 300	R$ 146,73	9,68%	R$ 160,93
Faixas de PMD (ton) das aeronaves	**Preço Internacional por faixa PMD e por hora ou fração Permanência**		

ATÉ 1	R$ 1,94	9,68%	R$ 2,13
+ DE 1 ATÉ 2	R$ 1,94	9,68%	R$ 2,13
+ DE 2 ATÉ 4	R$ 3,66	9,68%	R$ 4,01
+ DE 4 ATÉ 6	R$ 6,18	9,68%	R$ 6,78
+ DE 6 ATÉ 12	R$ 11,26	9,68%	R$ 12,35
+ DE 12 ATÉ 24	R$ 21,68	9,68%	R$ 23,78
+ DE 24 ATÉ 48	R$ 42,81	9,68%	R$ 46,95
+ DE 48 ATÉ 100	R$ 70,12	9,68%	R$ 76,91
+ DE 100 ATÉ 200	R$ 161,71	9,68%	R$ 177,36
+ DE 200 ATÉ 300	R$ 283,98	9,68%	R$ 311,47
+ DE 300	R$ 415,26	9,68%	R$ 455,46

REPUBLICAMOS O DECRETO Nº 23.563, DE 1º DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 5.351 DE 07 DE MAIO DE 2025, PARA CORRIGIR EQUÍVOCO NA REDAÇÃO.

DECRETO Nº 23.563, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 225.077,93 (duzentos e vinte e cinco mil e setenta e sete reais e noventa e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 03	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)**	
Unidade 01	**DIREÇÃO SUPERIOR**	
17.122.0017.2329	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.35.00.00.00.00.1501	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 3.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 02	**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**	
17.122.0017.2334	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	
3.1.90.94.00.00.00.00.1501	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 30.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 03	**SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL**	
17.129.0017.2338	GERÊNCIA DE NEGÓCIOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.1501	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 30.000,00
0000000	Não se aplica	

Unidade 07	**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**	
17.544.0010.1166	AMPLIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1701	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 82.077,93
0000141	Convênio FPE nº 1877 – Avançar na Agropecuária - Poços	
17.544.0010.2349	GERÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.1501	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 30.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.35.00.00.00.00.1501	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 50.000,00
0000000	Não se aplica	

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 03	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)**	
Unidade 02	**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**	
17.122.0017.2334	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	
3.1.90.11.00.00.00.00.1501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 03	**SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL**	
17.129.0017.2338	GERÊNCIA DE NEGÓCIOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 07	**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**	
17.544.0010.2349	GERÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
0	Não se aplica	
3.1.90.11.00.00.00.00.1501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.999.9999.9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00.1501	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 3.000,00
0	Não se aplica	

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º :

a) o valor de R$ 82.077,93 (oitenta e dois mil e setenta e sete reais e noventa e três centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados;

Caxias do Sul, 1º de abril de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL.MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.629, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.024, de 18 de março de 2024, que nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal do Desporto (CMD), gestão 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 8.567, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Altera as alíneas “a” e “b” do inciso VI e alínea “b” do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 23.024, de 18 de março de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

VI - ...

a) titular: Valdir Walter; e (NR)

b) suplente: Rubia Macedo da Silva; (NR)

VII - ...

...

b) suplente: Ubirajara Klamos Maciel; (NR)

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Termo Aditivo n° 01 ao Contrato n° 2024/691 para renovação contratual.
Valor: R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2023/349
Processo GRP n.º 2023/35635 e PROA n.º 23/8050-0019480-5

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ROCHE DIABETES CARES BRASIL LTDA
Objeto: Termo Aditivo n° 01 ao Contrato n° 2024/719 para renovação contratual e
acréscimo de quantitativos do item 1.
Valor: R$ 877.500,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2023/349
Processo GRP n.º 2023/35635 e PROA n.º 23/8050-0019480-5

SMEL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL BELLA CONTRATO N.º 2025/265
Objeto: Termo de contrato para execução de projetos de caráter de esporte e lazer.
Valor: R$ 62.765,20 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
Modalidade: Chamamento público nº 2024/283
Processo GRP n.º 2024/30398 e PROA n.º 24/8050-0018365-5

SMEL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL CONTRATO N.º 2025/272
Objeto: Termo de contrato para execução de projetos de caráter de esporte e lazer.
Valor: R$ 44.976,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais)
Modalidade: Chamamento público nº 2024/283
Processo GRP n.º 2024/30398 e PROA n.º 24/8050-0018365-5

SMEL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ASSOCIAÇÃO CAXIENSE DE TAEKWONDO WTF CONTRATO N.º 2025/293
Objeto: Termo de contrato para execução de projetos de caráter de esporte e lazer.
Valor: R$ 108.923,52 (cento e oito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade: Chamamento público nº 2024/283
Processo GRP n.º 2024/30398 e PROA n.º 24/8050-0018365-5

SMEL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: FUNDAÇÃO MARCOPOLO CONTRATO N.º 2025/303
Objeto: Termo de contrato para execução de projetos de caráter de esporte e lazer.
Valor: R$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais)
Modalidade: Chamamento público nº 2024/283
Processo GRP n.º 2024/30398 e PROA n.º 24/8050-0018365-5

SMEL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: MATHEUS GIMENEZ DE MATOS CONTRATO N.º 2025/308
Objeto: Termo de contrato para execução de projetos de caráter de esporte e lazer.
Valor: R$ 44.214,13 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos)
Modalidade: Chamamento público nº 2024/283
Processo GRP n.º 2024/30398 e PROA n.º 24/8050-0018365-5

SMEL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: SILVANA TERESINHA BIONDO CONTRATO N.º 2025/479
Objeto: Termo de contrato para execução de projetos de caráter de esporte e lazer.
Valor: R$ 6.200,56 (seis mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos)
Modalidade: Chamamento público nº 2024/283
Processo GRP n.º 2024/30398 e PROA n.º 24/8050-0018365-5

SMEL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA SERRA GAUCHA CONTRATO N.º 2025/505
Objeto: Termo de contrato para execução de projetos de caráter de esporte e lazer.
Valor: R$ 63.199,56 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Modalidade: Chamamento público nº 2024/283

Processo GRP n.º 2024/30398 e PROA n.º 24/8050-0018365-5

SMEL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ANDRESSA KELLY DE LIMA THOMASINI
Objeto: Termo Aditivo 01 ao Contrato 2025/480 para correção do nome do proponente.
Modalidade: Chamamento público nº 2024/283
Processo GRP n.º 2024/30398 e PROA n.º 24/8050-0018365-5

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 107/2025.
Abertura: 05 de junho de 2025, às 9h.
Objeto: Fornecimento de insumos para realização dos exames hematológicos e microbiológicos.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **23.171.732 ASSAURY HIROSHI GONCALVES. CNPJ: 23.171.732/0001-40.** Objeto: Contratação de Oficinas Pedagógicas para os alunos das escolas municipais. Valor R$ 1.950,00. Inexigibilidade n.º 112/2025. Processo n.º 2025/20117. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133-2021.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **JENIFER BONHO ZARDO. CNPJ: 51.514.265/0001-49.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de oficineiro para ministrar oficina de Práticas e Técnicas Artísticas de Salão para Escola Preparatória de Dança. Valor R$ 3.625,28. Inexigibilidade n.º 113/2025. Processo n.º 2025/20270. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária da Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 109/2025.
Abertura: 12 de junho de 2025, às 9h.
Objeto: Fornecimento de óleos e graxas lubrificantes, para os veículos e máquinas da frota do Município.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Aviso de Dispensa de Licitação

Contratado(a): **CONVRE MULTICOMERCIO LTDA. CNPJ: 73.445.322/0001-18.** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Lanche do Doador de Sangue do Hemocentro Regional de Caxias do Sul, em caráter emergencial. Valor R$ 8.600,00. Dispensa n.º 88/2025. Processo n.º 2025/20035. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Geraldo da Rocha Freitas Junior

Aviso de Dispensa de Licitação

Contratado(a): **TIMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 14.239.025/0001-57.** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Lanche do Doador de Sangue do Hemocentro Regional de Caxias do Sul, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Valor R$ 41.500,00. Dispensa n.º 89/2025. Processo n.º 2025/18399. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Geraldo da Rocha Freitas Junior
Secretário da Saúde

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **17.600.816 LUISA FEDRIZZI. CNPJ: 17.600.816/0001-59.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de oficineiro para ministrar oficina de Arte Contemporânea 2 para Escola Preparatória de Dança - EPD da Cia. Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura. Valor R$ 1.300,00. Inexigibilidade n.º 114/2025. Processo n.º 2025/20341. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária da Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025.
Abertura: 06 de junho de 2025, às 9h.
Objeto: Fornecimento e garantia de equipamentos e insumos de informática.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 108/2025.
Abertura: 12 de junho de 2025, às 9h.
Objeto: Fornecimento de reagentes e materiais para laboratórios do Hemocentro Regional de Caxias do Sul e Central de Exames Complementares.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.° 084-2025** (fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de equipamentos laboratoriais, materiais de

laboratório e caixas térmicas) e o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.° 075-2025** (fornecimento de papel sulfite tamanhos A3 e A4), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DA JARI – SESSÃO – 003/2025 – 13.05.2025.

Nº	RECORRENTE	PROCESSOS	AIT	RESULTADO	Nº	RECORRENTE	PROCESSOS	AIT	RESULTADO
1	ADEMIR DE FREITAS MENDONCA	25/8050-0008892-5	TE00398213	improvimento	106	JOAO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI	25/8050-0007535-1	E028513172	improvimento
2	ADRIANA MACHADO DIAS ROLIN	25/8050-0006161-0	TE00398377	improvimento	107	JOAO PEDRO PIMENTEL DA SILVA	25/8050-0009999-4	TE00398711	improvimento
3	ALBERTO IRIGOYEN JUNIOR	25/8050-0010037-2	TE00393164	improvimento	108	JOAO RICARDO VALDEMARCA FRIZZO	25/8050-0007508-4	E026941066	improvimento
4	ALBERTO IRIGOYEN JUNIOR	25/8050-0010046-1	TE00400608	improvimento	109	JONATAN FELIPE WAIS	25/8050-0007427-4	E027010038	improvimento
5	AMANDA LUIZA NUNES KRIGER	25/8050-0009241-8	E028783847	improvimento	110	JONI ISMAEL AREND	25/8050-0007210-7	TE00363785	improvimento
6	ANDERSON DE MELLO CAMPELO	25/8050-0007633-1	TE00384578	improvimento	111	JORGE ALEJANDRO ZAPATA GARCIA	25/8050-0006551-8	TE00380039	improvimento
7	ANDERSON DE MELLO CAMPELO	25/8050-0007647-1	TE00384579	improvimento	112	JORGE ALEJANDRO ZAPATA GARCIA	25/8050-0007018-0	TE00380040	improvimento
8	ANDERSON MASCARELLO	25/8050-0008557-8	TE00393090	improvimento	113	JUAREZ ANTONIO PESSI	25/8050-0007814-8	TE00367835	improvimento
9	ANDRIEL JOELCEN DA SILVA DE OLIVEIRA	25/8050-0006911-4	TE00369237	improvimento	114	JULIANE MOSER DA CONCEICAO	25/8050-0005842-2	E028365713	improvimento
10	ANDRIUS HENRIQUE DALFERTH PEREIRA	25/8050-0006955-6	TE00327185	improvimento	115	JULIO FRIGHETTO CLEMENTINO DA SILVA	25/8050-0007307-3	TE00388338	improvimento
11	ANGELO COVOLAN MAROCCO	25/8050-0009349-0	TE00392480	improvimento	116	KAREN ALICE TORRES FOLETTO	25/8050-0008440-7	E028529290	improvimento
12	ANTONIO CARLOS FERREIRA	25/8050-0007846-6	TE00390237	improvimento	117	KAUA XAVIER CASSANEGO	25/8050-0006942-4	CX00640727	improvimento
13	ATELIER VELUDO LTDA	25/8050-0007356-1	TE00368518	improvimento	118	LAUREN GONCALVES	25/8050-0006824-0	E027877408	improvimento

14	BEATRIZ ROSSA MACHADO	25/8050-0009888-2	TE00403430	improvimento	119	LEONARDO BARBOSA BORGES	25/8050-0007077-5	TE00379322	improvimento
15	BRUNA BRUM SODRE	25/8050-0005959-3	TE00386626	improvimento	120	LEONARDO MACIEL ALVES	25/8050-0006154-7	TE00377699	improvimento
16	BRUNA DA SILVA BORGES	25/8050-0009704-5	E029007616	improvimento	121	LUAN MATEUS WASKIEVICZ	25/8050-0007105-4	TE00327188	improvimento
17	BRUNA DA SILVA BORGES	25/8050-0009755-0	E028873392	improvimento	122	LUCAS ROBERTO VARGAS CIOATO	25/8050-0006201-2	TE00376413	improvimento
18	BRUNA MARIA DA SILVA	25/8050-0007485-1	TE00372598	improvimento	123	LUCAS ROBERTO VARGAS CIOATO	25/8050-0006213-6	TE00376412	improvimento
19	BRUNA MARIA DA SILVA	25/8050-0007506-8	TE00358168	improvimento	124	LUCIANO GIOVANI ISLABAO MAILAN	25/8050-0006139-3	TE00265403	improvimento
20	BRUNO DE MATOS OLIVEIRA	25/8050-0005872-4	TE00396514	improvimento	125	LUCIANO KIKOW	25/8050-0007278-6	TE00379486	improvimento
21	CAMILA GASPARETTO	25/8050-0005875-9	E028419934	improvimento	126	LUCIANO KIKOW	25/8050-0007513-0	TE00374159	improvimento
22	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DA CRUZ	25/8050-0010058-5	TE00397033	improvimento	127	LUIS PAULO VIDOR	25/8050-0006558-5	TE00343812	improvimento
23	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DA CRUZ	25/8050-0010065-8	TE00397034	improvimento	128	LUIZ ALBERTO BASTOS	25/8050-0005676-4	TE00368872	improvimento
24	CAUA EDUARDO MACHADO CARDOSO	25/8050-0005678-0	TE00376050	improvimento	129	LUIZ ANTONIO DO VIRGEM	25/8050-0008118-1	TE00392049	improvimento
25	CAUA EDUARDO MACHADO CARDOSO	25/8050-0005680-2	TE00376112	improvimento	130	LUIZ CARLOS NENE NERES	25/8050-0007799-0	TE00357305	improvimento
26	CHARLENE APARECIDA BLAUTH	25/8050-0008559-4	TE00356105	improvimento	131	LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	25/8050-0007575-0	TE00372830	improvimento
27	CHRISTIANO MORO BARBOSA	25/8050-0007552-1	E027591798	improvimento	132	MAICON CAVALHEIRO PETRARCA	25/8050-0007097-0	TE00364561	improvimento
28	CILOMARA VIEIRA	25/8050-0007296-4	TE00370654	improvimento	133	MAICON DO NASCIMENTO SENS	25/8050-0005996-8	TE00376988	improvimento
29	CLEBER GEREMIAS DE FREITAS DA SILVA	25/8050-0005677-2	TE00377661	improvimento	134	MARCELO DOS SANTOS	25/8050-0007673-0	E027009909	improvimento
30	COMERCIO DE GAS GALIMBERTI LTDA	25/8050-0005984-4	TE00371074	improvimento	135	MARCIANO ELOIR APPILI	25/8050-0005987-9	TE00385132	improvimento
31	COMERCIO DE GAS GALIMBERTI LTDA	25/8050-0006000-1	TE00378972	improvimento	136	MARCIO DA LUZ PEREIRA	25/8050-0007835-0	TE00391622	improvimento
32	COMERCIO DE GAS GALIMBERTI LTDA	25/8050-0006021-4	TE00355591	improvimento	137	MARCO AURELIO DO ROSARIO OCANHA	25/8050-0006170-9	TE00328012	improvimento

33	COMERCIO DE GAS GALIMBERTI LTDA	25/8050-0006104-0	TE00363802	improvimento	138	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	25/8050-0007791-5	E028560924	improvimento
34	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	25/8050-0009735-5	TE00391307	improvimento	139	MARCOS VINICIUS GOMES SPINELLI	25/8050-0005857-0	TE00367090	improvimento
35	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	25/8050-0009741-0	TE00371861	improvimento	140	MARTA MANTOVANI GARCIA DA ROSA	25/8050-0006349-3	TE00395402	improvimento
36	DANUBIA TELES DIAS	25/8050-0007486-0	TE00378463	improvimento	141	MARTA MANTOVANI GARCIA DA ROSA	25/8050-0006402-3	TE00386546	improvimento
37	DAVI GRANDO CHENET	25/8050-0007477-0	TE00375071	improvimento	142	MARX PREUSSLER	25/8050-0006140-7	TE00328046	improvimento
38	DAVIANE DE QUADROS MOTA	25/8050-0007348-0	E026803379	improvimento	143	MATEUS ANDRADE ALVES	25/8050-0007335-9	E028365303	improvimento
39	DAVIANE DE QUADROS MOTA	25/8050-0007350-2	E027080707	improvimento	144	MAURICIO NASCIMENTO NOGUEIRA	25/8050-0007042-2	TE00375577	improvimento
40	DAVIANE DE QUADROS MOTA	25/8050-0007361-8	E026803336	improvimento	145	MAURICIO VASCONCELLOS VAZ	25/8050-0003212-1	TE00337652	improvimento
41	DENZEL DA ROSA DOS SANTOS	25/8050-0005816-3	TE00373743	improvimento	146	MELINDA LIS DO NASCIMENTO PEREIRA	25/8050-0005980-1	TE00392189	improvimento
42	ECLEIA BERARDI DOS SANTOS	25/8050-0005547-4	E026944468	improvimento	147	MELISSA PASSOS SOARES	25/8050-0006972-6	TE00378784	improvimento
43	ECLEIA BERARDI DOS SANTOS	25/8050-0005674-8	E026901970	improvimento	148	MICHAEL SAMUEL AMARAL DA SILVA	25/8050-0006646-8	TE00394451	improvimento
44	EDELVANI MELO DA SILVA	25/8050-0005682-9	TE00376215	improvimento	149	MICHAEL SAMUEL AMARAL DA SILVA	25/8050-0006654-9	TE00393474	improvimento
45	EDELVANI MELO DA SILVA	25/8050-0005688-8	TE00376214	improvimento	150	MICHAEL SAMUEL AMARAL DA SILVA	25/8050-0006662-0	TE00393360	improvimento
46	EDUARDO ELIAS MILLNITZ	25/8050-0007499-1	TE00374549	improvimento	151	MICHELE BARRERO	25/8050-0007498-3	TE00330076	improvimento
47	EDUARDO JOSE ALVES DA COSTA	25/8050-0006133-4	TE00362370	improvimento	152	MIKAEL DE OLIVEIRA DO AMARAL	25/8050-0006832-0	TE00320636	improvimento
48	ELDER LUIS MANO	25/8050-0007807-5	TE00395626	improvimento	153	MIKAEL DE OLIVEIRA DO AMARAL	25/8050-0006938-6	TE00320638	improvimento
49	ELIANE DO CANTO	25/8050-0007848-2	TE00400405	improvimento	154	MIKAEL DE OLIVEIRA DO AMARAL	25/8050-0006944-0	TE00321812	improvimento
50	ELIAS FERREIRA DA SILVA	25/8050-0006753-7	TE00364252	improvimento	155	MIKAEL DE OLIVEIRA DO AMARAL	25/8050-0007091-0	TE00321811	improvimento
51	ELIELSON SOUZA MAIA	25/8050-0007555-6	TE00383277	improvimento	156	MIKAEL DE OLIVEIRA DO AMARAL	25/8050-0007102-0	TE00320637	improvimento

52	ELIELSON SOUZA MAIA	25/8050-0007556-4	TE00332988	improvimento	157	MIKAEL DE OLIVEIRA DO AMARAL	25/8050-0007108-9	TE00320640	improvimento
53	EVANDRO GONZAGA DA SILVA	25/8050-0003447-7	TE00389511	improvimento	158	MIKAEL DE OLIVEIRA DO AMARAL	25/8050-0007070-8	TE00320639	improvimento
54	EVANIR QUARESMA	25/8050-0009243-4	TE00400824	improvimento	159	MIKELY MORAES WUTTKE DA VEIGA	25/8050-0008122-0	TE00377396	improvimento
55	FABIANO CESAR PAVIANI	25/8050-0007495-9	TE00390370	improvimento	160	NAIANA DEMOLINER DUTRA	25/8050-0006180-6	TE00387558	improvimento
56	FABIO FREITAS MACHADO	25/8050-0008581-0	TE00328050	improvimento	161	NELSON LUIZ RECH	25/8050-0005513-0	TE00297662	improvimento
57	FABIO FREITAS MACHADO	25/8050-0008586-1	TE00339871	improvimento	162	NELSON LUIZ RECH	25/8050-0005522-9	TE00297663	improvimento
58	FABIO HEISLER	25/8050-0009518-2	TE00393919	improvimento	163	NERI TESTA	25/8050-0005545-8	TE00387388	improvimento
59	FELIPE ROSSINI	25/8050-0007491-6	TE00368158	improvimento	164	NESTOR ELOYS CABRERA	25/8050-0008896-8	TE00394491	improvimento
60	FERNANDA RONCHETTI GRILLO	25/8050-0006186-5	TE00370962	improvimento	165	NICOLAS OLIVEIRA MENOSSO	25/8050-0007543-2	TE00375198	improvimento
61	FRANCISMAR BEZERRA RODRIGUES	25/8050-0007469-0	TE00364468	improvimento	166	NILVA MARIA DA SILVA	25/8050-0005985-2	TE00391285	improvimento
62	GABRIELA MACIEL	25/8050-0007511-4	E028513131	improvimento	167	OSVALDO LUCAS ZENI DE MATOS	25/8050-0007330-8	E028513634	improvimento
63	GECI DA SILVA RIOS DA SILVA	25/8050-0006995-5	TE00370308	improvimento	168	PABLO MACHADO AVRELA	25/8050-0006912-2	TE00374101	improvimento
64	GERSON LUIZ BOFF DE ARAUJO DANIEL	25/8050-0007489-4	TE00372811	improvimento	169	PABLO MACHADO AVRELA	25/8050-0006914-9	TE00372810	improvimento
65	GEZIEL FRANCISCO CASTILHOS DE ARAUJO	25/8050-0006765-0	TE00368542	improvimento	170	PATRICK DA COSTA LEITE	25/8050-0007283-2	TE00391611	improvimento
66	GILBERTO JOSE PAESI	25/8050-0006923-8	TE00374436	improvimento	171	PATRICK DA COSTA LEITE	25/8050-0007288-3	TE00391612	improvimento
67	GILBERTO JOSE PAESI	25/8050-0006925-4	TE00366847	improvimento	172	RAFAEL DUTRA DE SOUZA	25/8050-0007834-2	TE00396460	improvimento
68	GIOVANNE DA SILVA CAETANO	25/8050-0006033-8	TE00353711	improvimento	173	RAFAEL FERREIRA DA COSTA	25/8050-0005924-0	TE00386189	improvimento
69	GIZELI PAULA RENON	25/8050-0006385-0	TE00387801	improvimento	174	RAFAEL OLIVEIRA CARDOSO	25/8050-0006423-6	TE00387399	improvimento
70	GIZELI PAULA RENON	25/8050-0006399-0	TE00387802	improvimento	175	RAFAELA GIULIAN DA ROSA	25/8050-0007440-1	TE00374642	improvimento
71	GUILHERME JOSE DA SILVA	25/8050-0009437-2	TE00385147	improvimento	176	RAFAELA GIULIAN DA ROSA	25/8050-0007443-6	TE00374130	improvimento
72	GUSTAVO ADOLFO VILCHEZ FILHO	25/8050-0007680-3	TE00384463	improvimento	177	RAFAELA GIULIAN DA ROSA	25/8050-0007447-9	TE00374648	improvimento

73	HALEY CALCAGNOTTO DOS SANTOS	25/8050-0007502-5	TE00373751	improvimento	178	REGIS MANCILIA MACIEL	25/8050-0007674-9	TE00371334	improvimento
74	HALEY CALCAGNOTTO DOS SANTOS	25/8050-0007503-3	TE00373752	improvimento	179	RICARDO DA SILVA	25/8050-0007112-7	TE00373519	improvimento
75	HELENA DA SILVA	25/8050-0005955-0	TE00369570	improvimento	180	ROBERT SEVERO DE FIGUEIREDO	25/8050-0005436-2	TE00348807	improvimento
76	IAGO SILVA DA SILVA	25/8050-0006039-7	TE00400538	improvimento	181	ROBERTO CARLOS BITENCOURT CHAVES	25/8050-0005110-0	TE00390290	improvimento
77	IDELSO ANTUNES DE LEMOS	25/8050-0009835-1	TE00398724	improvimento	182	RODRIGO CASTILHOS GASPARETTO	25/8050-0008117-3	TE00400104	improvimento
78	IGOR FELICETTI CORREA	25/8050-0009354-6	E028709724	improvimento	183	RODRIGO DE VARGAS SANTOS	25/8050-0006784-7	TE00361819	improvimento
79	IONE SANTOS MARCARINI	25/8050-0007578-5	E028365815	improvimento	184	SAMUEL VIEIRA TERRA	24/8050-0029654-9	TE00362577	improvimento
80	IONE SANTOS MARCARINI	25/8050-0007580-7	E028364555	improvimento	185	SANDER KOBBAK CAMELO URIAS	25/8050-0007372-3	TE00360054	improvimento
81	ISMAEL ANTONIO COLPANI AZEREDO	25/8050-0007550-5	TE00386667	improvimento	186	SEDENIR SILVA GARCIA	25/8050-0007920-9	E028530642	improvimento
82	IURI CAETANO DAL PISOL BORTOLI	25/8050-0007620-0	TE00375386	improvimento	187	SILVANE APARECIDA MACHADO	25/8050-0007494-0	TE00374398	improvimento
83	IURI CAETANO DAL PISOL BORTOLI	25/8050-0007623-4	TE00369455	improvimento	188	SILVANE APARECIDA MACHADO	25/8050-0007553-0	TE00374397	improvimento
84	IURI CAETANO DAL PISOL BORTOLI	25/8050-0007630-7	TE00375387	improvimento	189	TALIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	25/8050-0009760-6	TE00404943	improvimento
85	IURI CAETANO DAL PISOL BORTOLI	25/8050-0007642-0	TE00369456	improvimento	190	TALIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	25/8050-0009768-1	TE00404944	improvimento
86	IURI CAETANO DAL PISOL BORTOLI	25/8050-0007644-7	TE00375388	improvimento	191	TALIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	25/8050-0010117-4	TE00404941	improvimento
87	IURI CAETANO DAL PISOL BORTOLI	25/8050-0007654-4	TE00369457	improvimento	192	VANUSA IONARA SANTOS DO AMARAL MORAIS	25/8050-0009871-8	E028783403	improvimento
88	IURI CAETANO DAL PISOL BORTOLI	25/8050-0007657-9	TE00375385	improvimento	193	VICTOR GUTYERRES SOUZA DOS SANTOS	25/8050-0005220-3	TE00348808	improvimento
89	JACIEL DAS CHAGAS	25/8050-0008740-6	E028869934	improvimento	194	WESLEY DA SILVA TAFAREL	25/8050-0007416-9	TE00388195	improvimento
90	JACIRA MACHADO MARTINS	25/8050-0007583-1	TE00301560	improvimento	195	WILLIAM DA SILVA LEITE	25/8050-0008977-8	TE00394460	improvimento
91	JACIRA MACHADO MARTINS	25/8050-0007590-4	TE00357321	improvimento	196	WILLIAM LOPES HOFFMANN	25/8050-0006555-0	TE00292055	improvimento
92	JACIRA MACHADO MARTINS	25/8050-0007594-7	TE00357322	improvimento	197	WILLIAN RODRIGUES SILVA	25/8050-0005442-7	TE00387518	improvimento

93	JACIRA MACHADO MARTINS	25/8050-0007596-3	TE00357915	improvimento	198	WILSON STANK	25/8050-0007455-0	TE00375185	improvimento
94	JACIRA MACHADO MARTINS	25/8050-0007603-0	TE00371312	improvimento	199	WILSON STANK	25/8050-0007475-4	TE00375184	improvimento
95	JACIRA MACHADO MARTINS	25/8050-0007617-0	TE00356486	improvimento	200	WILSON STANK	25/8050-0007480-0	TE00359989	improvimento
96	JAIR BUENO RIBEIRO	25/8050-0006142-3	TE00376256	improvimento	201	WILSON STANK	25/8050-0007481-9	TE00301550	improvimento
97	JANAINA COSTA REIS	25/8050-0008121-1	E028057549	improvimento	202	WILSON STANK	25/8050-0007516-5	TE00375182	improvimento
98	JEFFERSON RIBEIRO SOUZA	25/8050-0005962-3	TE00366535	improvimento	203	WILSON STANK	25/8050-0007536-0	TE00375183	improvimento
99	JEFFERSON RIBEIRO SOUZA	25/8050-0005983-6	TE00366536	improvimento	204	YAGO ZOTTI DA SILVA	25/8050-0005811-2	TE00367036	improvimento
100	JELIANE RIEDIGER	25/8050-0009890-4	TE00397179	improvimento	205	YAGO ZOTTI DA SILVA	25/8050-0005821-0	TE00367038	improvimento
101	JESSICA CARDOSO	25/8050-0007546-7	TE00374996	improvimento	206	YAGO ZOTTI DA SILVA	25/8050-0005834-1	TE00367034	improvimento
102	JOAO LUIS ARAUJO DO AMARAL	25/8050-0008507-1	TE00396453	improvimento	207	YAGO ZOTTI DA SILVA	25/8050-0005837-6	TE00367033	improvimento
103	JOAO LUIS ARAUJO DO AMARAL	25/8050-0008510-1	TE00396452	improvimento	208	YAGO ZOTTI DA SILVA	25/8050-0005841-4	TE00367035	improvimento
104	JOAO LUIS ARAUJO DO AMARAL	25/8050-0008513-6	TE00396454	improvimento	209	YURI NERIS LEAL	25/8050-0008767-8	TE00398064	improvimento
105	JOAO LUIS ARAUJO DO AMARAL	25/8050-0008525-0	TE00396210	improvimento	210	YURI NERIS LEAL	25/8050-0008774-0	TE00398062	improvimento

Lucélia Tavares Raupp
Presidente da Jari

Poder Executivo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o Programa Guarda Subsidiada (PGS) – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caxias do Sul (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº 6.087/2003, e conforme deliberação da Assembleia Ordinária realizada em 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, bem como protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe ser dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, notadamente os relativos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 e no §2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), os quais estabelecem que os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, nas esferas nacional, estadual e municipal, devem fixar critérios de utilização dos recursos, por meio de planos de aplicação, destinando obrigatoriamente

percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.680/2021, que institui o Programa Guarda Subsidiada (PGS) no Município de Caxias do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para serviço de acolhimento sob a forma de guarda, com o objetivo de assegurar a continuidade da proteção de crianças e/ou adolescentes, promovendo meios que favoreçam sua reintegração ao convívio familiar e comunitário, conforme especificado a seguir:

Entidade	Projeto/Programa	Modalidade	Metas	Período	Valor
Fundação de Assistência Social (FAS)	Programa Guarda Subsidiada (PGS) – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Serviço de acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes	Até 70 famílias	01/07/2025 a 31/12/2025	R$ 802.476,37

Art. 2º O órgão operacionalizador deverá, prioritariamente, executar os repasses com recursos oriundos do orçamento municipal e, após a utilização total desses, proceder à baixa das demais receitas do FMDCA.

Art. 3º O plano de trabalho é executado em 12 (doze) meses, sendo o primeiro semestre do corrente ano financiado com recursos do orçamento da Fundação de Assistência Social (FAS), em conformidade com o plano de aplicação apresentado.

Art. 4º Encaminha-se esta Resolução à Fundação de Assistência Social (FAS) para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2025.

Ana Maria Franchi Pincolini
Presidente do COMDICA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna pública a abertura das seguintes licitações: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90036/2025**, no dia **06 de junho de 2025**, às **9h**, que objetiva a aquisição de analisador de vibração com configuração e diagnóstico automático e alinhador a laser de eixos, conforme Termo de Referência – Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90038/2025**, no dia **11 de junho de 2025**, às **9h**, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em Inversores de Média Tensão da marca Siemens, para as Estações de Bombeamento de Água Bruta (EBABs) Marrecas e Faxinal de propriedade do SAMAE, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo I. As licitações serão realizadas no sistema de compras do Governo Federal – ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras – UASG 928576. Outras informações junto à Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; no portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações, e pelo e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 22 de maio de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

SÚMULA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 90025/2025. Processo Administrativo n.º 25/8070-0000898-7. Fica inexigível de licitação para contratação de vagas para participação no curso online “Materiais de Referência em Ensaios Biológicos", em observância ao art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Caxias do Sul,22 de maio de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 90026/2025. Processo Administrativo n.º 25/8070-0000896-0. Fica inexigível de licitação para contratação de vagas para participação no curso online “Validação de Métodos Biológicos – Ênfase em Ensaios Microbiológicos", em observância ao art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Caxias do Sul,22 de maio de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 37/2025 – PROCESSO SELETIVO 001/2024

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024:

EDITAL 001/2024 / PROCESSO SELETIVO 001/2024:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA 44 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
38º	8260000180	ESTER GOES
39º	8260000360	ELIANA OSSANES DA SILVA
40º	8260000482	DARLENE CRISTHIANE RODRIGUES DA COSTA

EDITAL 001/2024 / PROCESSO SELETIVO 001/2024:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA 44 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

REGIÃO VII: PARADA CRISTAL

Classificação	Inscrição	Nome
02º	8260000058	VANIA BERNARDI

EDITAL 001/2024 / PROCESSO SELETIVO 001/2024:

Cargo: MERENDEIRA 22 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
11º	8290000511	NAIR FAORO GRANDO

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 23 de maio de 2025.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2025
TIPO: Menor Preço global anual.
OBJETO: Contratação de serviço de telefonia fixa e internet
ABERTURA: 09 horas do dia 04 de junho de 2025.

Edital e informações estão disponíveis no Setor Financeiro da Câmara Municipal de Caxias do Sul, Rua Alfredo Chaves, 1.323, ou através do site www.camaracaxias.rs.gov.br

Caxias do Sul, 23 de maio de 2025.

VEREADOR LUCAS CAREGNATO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 6
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações 8
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade 10
Poder Executivo - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 15
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 17
Poder Legislativo 18